



## DESPACHO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00006.20240322/0004-60**  
**Concorrência Eletrônica nº 24.06.03-CE**

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA DA EEB JOAQUIM MANOEL MARQUES - DISTRITO DO BARRENTO; REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DA EEB SEBASTIÃO GABRIEL MARTINS NO DISTRITO ZONA RURAL; E CONSTRUÇÃO DA COBERTA METALICA DA QUADRA ESCOLAR E DE UMA PASSARELA COBERTA EM TELHA CERÂMICA NA EEB JOÃO BATISTA PIRES NO DISTRITO DE BELA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE.

Vistos.

Trata-se de impugnação apresentada ao processo licitatório, em que se aponta uma divergência nas minutas da fase de planejamento, especificamente no que tange à descrição de cobertura de quadra com estrutura em aço em arco, enquanto se solicita acervo técnico de estrutura em alumínio em arco.

Após análise da impugnação, recebo-a com natureza de **esclarecimento**, visto que não há erro material ou vício que comprometa o processo licitatório. Esclareço, por oportuno, que **serão aceitos acervos técnicos tanto de estrutura em alumínio quanto de aço**, desde que observados os quantitativos mínimos exigidos pelo edital.

Tal medida visa a **ampliar a competitividade** do certame, promovendo maior participação de licitantes, **sem que haja qualquer violação aos princípios da isonomia, competitividade e impessoalidade** que regem a administração pública.

Diante do exposto, determino que o processo siga seu regular trâmite, conforme previsto no edital.

**Encaminhe-se.**

Itapipoca-CE, 14 de outubro de 2024.

**HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA**  
Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica